



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta – RS

**AUTÓGRAFO Nº. 003-2020**

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 003-2020.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Antônio Lindomar Pavoski, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

## PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação - 1192 - Reforma e Ampliação do Centro de Formação.

Objetivo: Criação de despesas orçamentárias para reformulação, modernização e instalação de plataforma de acessibilidade junto ao Centro de Formação.

Dotação: 1001 08 244 1001 1192 449051 00 00 00 00 1251 R\$ 119.793,40

Dotação: 1002 08 244 1001 1192 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Serve de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do (a) ENGIE Brasil Energia S/A para o Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$: 119.793,40 e, o valor de R\$ 6.000,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1002 08 244 1001 2075 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 6.000,00

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta – RS

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Ronda Alta, 19 de fevereiro de 2020.**

---

**Antão Lindomar Pavoski- Presidente**